



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 444/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DE ÁREA VERDE PÚBLICA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA INOMINADA, LOCALIZADA ENTRE AS AVENIDAS CARNAVAL E CLÁSSICA E RUAS DA POLCA E DAS VALSAS NO BAIRRO GUARANI, EM UBERLÂNDIA-MG.

SOLICITANTE: TRIÂNGULO MINEIRO ENGENHARIA LTDA

A Consulente acima indicada realizou questionamento com relação às disposições do edital em tela, tendo as questões técnicas/específicas do objeto sido submetidas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade através do ofício 3320-2024, para análise e integralmente respondidas através do **Ofício nº 339/2024/DCOLC/SMMAS**, documentos nos quais são partes integrantes e indissociáveis deste ato.

No mais, de acordo com a resposta do Órgão Contratante não haverá alterações no edital e a resposta não influencia na elaboração da proposta.

Prestados os esclarecimentos solicitados,
Dê-se ciência aos interessados.

Uberlândia/MG, 08 de novembro de 2024.

Assinado Digitalmente por:

Roger Wudson Rodrigues Dias
Assistente FCM-14
IBljANBg***vjlL8J6J**Jqo5H*****DAQAB
08/11/2024 14:00:24

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240787143COMPRAS e o código verificar 43EW ou através do QR CODE acima.



OFICIO Nº 3320-2024

Uberlândia, 24 de Outubro de 2024

Aos Senhores

Larissa Espindula de Faria

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Prefeitura Municipal de Uberlândia

Uberlândia - MG

C/C:

Lucas Sales Mendes

Coordenador DAM-13

Prefeitura Municipal de Uberlândia

Paulo Sérgio Rodrigues Filho

Diretor DAM-15

Prefeitura Municipal de Uberlândia

Stephanie Larisday Souza Luz

DIRETOR TÉCNICO DAM-15

Prefeitura Municipal de Uberlândia

Norman José Nicoli

Secretário Municipal de Obras

Prefeitura Municipal de Uberlândia

FABIO ROSA NETO

ASSESSOR TÉCNICO DAM-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Assunto: Encaminha pedido de impugnação/esclarecimento ao Edital do Processo Concorrência Pública nº. 444/2024.

Senhores Secretários,

1 - A Diretoria de Compras vem por meio do presente instrumento encaminhar documento que segue em anexo relativo ao pedido de **ESCLARECIMENTO** do referido Edital pela empresa **TRIÂNGULO MINEIRO ENGENHARIA LTDA, de 24/10/2024.**

2 - Como sabido, faz-se necessário que a secretaria tenha um responsável com a formação específica para o objeto do processo em questão e que possa instruir a resposta a ser encaminhada ao Licitante solicitante, respeitando o prazo estabelecido na Lei Federal nº. 14.133/2021.

3 - Caberá ao Agente de Contratação decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data fixada para recebimento das propostas e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4 - Informamos que, para cumprimento do prazo acima exposto, o ofício deverá ser



20240776998DC

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 3320-2024

Uberlândia, 24 de Outubro de 2024

encaminhado a Diretoria de Compras **até às 12:00 do dia 07/11/2024**, prazo necessário para elaborar o ATO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO, publicar no sítio do município e divulgar no portal comprasnet.

5 - Em caso de descumprimento, o Agente de Contratação poderá decidir pela SUSPENSÃO da sessão pública em virtude de descumprimento de prazo legal.

6 - O ofício deve conter, obrigatoriamente, **SE A RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO INFLUENCIA NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO LICITANTE.**

7- SOLICITAMOS QUE O OFÍCIO DE RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO SEJA ASSINADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS.

8 - Diante dos apontamentos surgidos aguardamos posicionamento, nos colocando à disposição de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

Fabiana Cardoso Pereira
ASSISTENTE FCM-10 / Diretoria de
Compras
IBljANBg**u1HexhkN**NkT2m****DAQAB
24/10/2024 13:51:30

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240776998DC e o código verificar I5YV ou através do QR CODE acima.



20240786107DCOLC/SM
MAS

Pág.: 1 de 2

OFICIO Nº 339/2024/DCOLC/SMMAS

Uberlândia, 07 de Novembro de 2024

À Senhora

Maria Barbosa Policarpo

Diretora de Compras

Secretaria Municipal de Administração

Uberlândia - MG

C/C:

Fabiana Cardoso Pereira

ASSISTENTE FCM-10 / Diretoria de Compras

Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Responde Ofício nº 3320-2024

Senhora Diretora,

Encaminhamos a resposta elaborada pelo setor técnico desta Secretaria referente ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa TRIÂNGULO MINEIRO ENGENHARIA LTDA., ao Edital nº 444/2024.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

Lucas Sales Mendes

Coordenador DAM-13

20003d43***95628a91**ddcb9*****f413f
07/11/2024 14:04:02

Paulo Sérgio Rodrigues Filho

Diretor DAM-15

c2eea937***3b99250c**aa4db*****75c01
07/11/2024 14:06:58

Larissa Espindula de Faria
Secretária Municipal de Meio Ambiente e
Sustentabilidade
IBljANBg***yw/q2Dga**ak6VN*****DAQAB
07/11/2024 14:21:59

LSM

Av. Rondon Pacheco, 1691, 2º Piso – Bairro Tabajaras – Uberlândia/MG – 38.408-343

(34) 2512-0970 – Horário de Atendimento das 12h às 17h .

lucasmendes@uberlandia.mg.gov.br

<https://www.uberlandia.mg.gov.br/prefeitura/secretarias/meio-ambiente/>



20240786107DCOLC/SM
MAS

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 339/2024/DCOLC/SMMAS

Uberlândia, 07 de Novembro de 2024

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240786107DCOLC/SMMAS e o código verificar IQNA ou através do QR CODE acima.

LSM

Av. Rondon Pacheco, 1691, 2º Piso – Bairro Tabajaras – Uberlândia/MG – 38.408-343

(34) 2512-0970 – Horário de Atendimento das 12h às 17h .

lucasmendes@uberlandia.mg.gov.br

<https://www.uberlandia.mg.gov.br/prefeitura/secretarias/meio-ambiente/>



COMUNICADO INTERNO Nº 181/2024/NPAV/DPB/SMMAS

Uberlândia, 1º de Novembro de 2024

Ao Senhor

Paulo Sérgio Rodrigues Filho

Diretor DAM-15

Prefeitura Municipal de Uberlândia

Uberlândia - MG

C/C:

Lucas Sales Mendes

Coordenador DAM-13

Prefeitura Municipal de Uberlândia

Assunto: Resposta ao C.I nº 149/2024/DCOLC/SMMAS - Resposta técnica à impugnação - Edital nº 444/2024, referente à licitação para urbanização da Praça Inominada, no Bairro Guarani.

Em resposta ao C.I nº 149/2024/DCOLC/SMMAS o qual encaminha o pedido de esclarecimento ao Edital nº 444/2024, referente à licitação para urbanização da Praça Inominada, no Bairro Guarani, realizado pela empresa TRIÂNGULO MINEIRO ENGENHARIA LTDA, seguem abaixo as informações para atender aos questionamentos apresentados:

1. *A responsabilidade pela emissão da ART é da contratada, conforme indicado no Memorial Descritivo (item 1.4.1):*

“e) Todas as despesas necessárias à execução da obra, tais como: materiais, mão de obra, encargos sociais, seguros, fretes, impostos, taxas, etc. Serão de exclusiva responsabilidade da Contratada, inclusive anotação de responsabilidade junto ao CREA/MG ou CAU/MG. A anotação deverá ser feita no início da execução dos serviços;”

Além disso, faz parte do valor da Administração Central, previsto no BDI. A contratada deve considerar a ART como parte de suas despesas gerais.

2. De acordo com o Manual Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do TCU:

“É importante também observar que a administração local depende da

RPSM



COMUNICADO INTERNO Nº 181/2024/NPAV/DPB/SMMAS

Uberlândia, 1º de Novembro de 2024

*estrutura organizacional que o construtor vier a montar para a condução de cada obra e de sua respectiva lotação de pessoal. **Não existe modelo rígido para esta estrutura(...)***

Se a contratada achar necessário os serviços de almoxarife a mesma deverá arcar com os custos relacionados.

3. Entende-se que a administração local de obra sofre influência pelo tipo, valor e complexidade da obra, que pode exigir maior ou menor grau de supervisão e controle da administração da obra, considerando que não estão previstos serviços de grande complexidade que poderiam exigir mais tempo de profissional qualificado, não haverá alterações nesse aspecto, a contratada deve garantir eficiência na execução das atividades.
4. O padrão básico requerido para este projeto envolve os itens que estão em planilha, o atendimento às normativas aplicáveis é de responsabilidade da contratada. O item Container foi utilizado como referência de preço, não como especificação, a empresa contratada poderá utilizá-lo, conforme a necessidade, para armazenamento de ferramentas e insumos.
5. Entende-se que não é necessário para o porte da obra, considerando a natureza e o escopo. Porém, a contratada não é impedida de incluir vigias noturnos em sua programação.
6. As instalações provisórias, incluindo água e energia, são de responsabilidade da contratada, conforme o que está estipulado no Memorial Descritivo, Página 11:

“ a) Ficarão a cargo exclusivo da Contratada, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo todo o detalhamento, maquinários e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios, tais como: barracão, andaimes, cerca, instalações de luz, de água, etc.”

São instalações temporárias e a empresa poderá removê-las ao final dos serviços, e, caso seja verificado a necessidade de algo mais complexo, deverá ser avaliado pela fiscalização.

7. Em relação ao volume de material de demolição, esclarecemos que o transporte do excedente

RPSM



COMUNICADO INTERNO Nº 181/2024/NPAV/DPB/SMMAS

Uberlândia, 1º de Novembro de 2024

será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

8. Entende-se que os custos com os equipamentos necessários para os serviços em altura relacionados ao alambrado estão incluídos na composição utilizada, visto que o item a que se refere, SETOP-Código ED-9100, tem a seguinte descrição: "Alambrado para quadra esportiva, em tela de arame galvanizado com trama losangular de 2" (50,8mm) e fio bwg12 (2,77mm), exclusive pintura, **inclusive fixação e fornecimento** em quadros de tubos de aço carbono galvanizado diâmetro de 50mm (2)".
9. Os valores unitários foram definidos com base nas tabelas de preços disponíveis no momento da elaboração da planilha orçamentária. Foi utilizada a ferramenta Orçafascio, software padrão da Prefeitura Municipal de Uberlândia, destinado ao orçamento e planejamento de obras e serviços de engenharia em plataforma on-line. Os valores apresentados na planilha orçamentária equivalem aos valores disponíveis na data de sua elaboração dentro do Orçafascio, conforme a imagens anexas a este.
10. Já foi prevista a locação topográfica para a definição mais precisa da pista de skate proposta, nesse caso, dispensa-se o gabarito.
11. A retirada do lixo na área pública será realizada pela Prefeitura Municipal de Uberlândia. A contratada deve notificar o órgão responsável para que a limpeza ocorra antes do início da obra.
12. Os projetos deverão ser executados pela contratada durante o andamento dos serviços.
13. Caso haja interferência das chuvas no andamento dos serviços, acarretando atrasos, caberá a fiscalização da obra definir, caso seja comprovada a necessidade, aditivo de prazo de execução.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

REBEKA PEREIRA DA SILVA MADEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
45892cc2**b9618f0f**bcc7f*****5e062
01/11/2024 09:27:38

DANIELLE COSTA PEIXOTO
RODRIGUES
COORDENADOR TÉCNICO DAM-13
de358b9e**a76d8c19**cbd45*****9f639
01/11/2024 11:15:05

Lucas Barbosa Maciel
Diretor DAM-15
9780411f***e4924561**b4678*****29ac4
01/11/2024 13:04:51

RPSM

Av. Rondon Pacheco, 1691, bairro Lídice, CEP: 38400-050 - Uberlândia, MG
Contato: (34) 2512-0285 e (34) 2512-0967; e-mail:smmas@uberlandia.mg.gov.br.
www.uberlandia.mg.gov.br



20240781538SMMAS

Pág.: 4 de 4

COMUNICADO INTERNO Nº 181/2024/NPAV/DPB/SMMAS

Uberlândia, 1º de Novembro de 2024

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240781538SMMAS e o código verificar 4RSW ou através do QR CODE acima.

RPSM

Av. Rondon Pacheco, 1691, bairro Lídice, CEP: 38400-050 - Uberlândia, MG
Contato: (34) 2512-0285 e (34) 2512-0967; e-mail: smmas@uberlandia.mg.gov.br.
www.uberlandia.mg.gov.br

Anexo: Valores unitários dos itens apresentados na planilha da licitação

● Item 5.1 - SETOP Código ED-9100 - Planilha Licitação X Orçafascio

ALAMBRADO EM CAMPO									
5.1	ED-9100	SETOP	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO COM TRAMA LOSANGULAR DE 2" (50,8MM) E FIO BWS-12 (2,7MM), EXCLUSIVE PINTURA, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FORNECIMENTO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DIÂMETRO DE 60MM (2")	M2	325,27	170,67	22,14%	208,46	68.010,98
5.2	COMP-02	COMP.	MONTAGEM LATERAIS DO ALAMBRADO	UN	1,00	6.261,57	22,14%	7.547,58	7.547,58
	3.13.7.12.1	ED-9100	SETOP	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO COM TRAMA LOSANGULAR DE 2" (50,8MM) E FIO BWS-12 (2,7MM), EXCLUSIVE PINTURA, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FORNECIMENTO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DIÂMETRO DE 60MM (2")	m²	325,27	170,67	22,14%	68.010,98
	3.13.7.12.2	099	Preço unitário	un	1,00	6.261,57	22,14%	7.547,58	7.547,58

● Item 3.4 - SETOP Código ED-51123 - Planilha Licitação X Orçafascio

3.4	ED-51123	SETOP	PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M2	814	1,8	22,14%	2,10	1.702,06
	ED-51123	SETOP	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE DESMATAIMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA/PODEJO DO TERRENO	M2	6.306,58	5,22	22,14%	6,37	40.171,84
	3.13.4	ED-51123	SETOP	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE DESMATAIMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA/PODEJO DO TERRENO	m²	6.306,58	5,22	22,14%	40.171,84

● Item 8.1 - SETOP Código ED-50266 - Planilha Licitação X Orçafascio

LIMPEZA FINAL DA OBRA									
8.1	ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	3.743,45	7,33	22,14%	8,96	33.503,87
	3.13.7.12.17.0.34		Limpeza Final		1				54.151,23
	3.13.7.12.17.0.34.1	ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m²	3.743,45	7,33	22,14%	33.503,87

● Item 3.3 - SETOP Código ED-51105 - Planilha Licitação X Orçafascio

3.3	ED-51105	SETOP	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	M3	3.068,19	7,36	22,14%	8,97	27.431,96
	ED-51105	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M2	814	1,8	22,14%	2,10	1.782,66
	3.14	ED-51105	SETOP	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	m³	3.068,19	7,36	22,14%	27.431,96
	3.16	ED-51105	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M2	1,00	1,80	2,10	2,10

● Item 5.4 - SETOP Código ED-50487 - Planilha Licitação X Orçafascio

5.4	ED-50487	SETOP	PINTURA EPOXI EM SUPERFÍCIES DE AÇO CARBONO, DUAS (2) DEMÃO	M2	668,36	31,37	22,14%	38,31	25.221,38
5.5	ED-49679	SETOP	TRAVE DE GOL PARA CAMPO DE FUTEBOL, INCLUSIVE REDE E PINTURA	UN	2,00	3.683,49	22,14%	4.499,01	4.499,01
	3.13.7.12.5	ED-50487	SETOP	PINTURA EPOXI EM SUPERFÍCIES DE AÇO CARBONO, DUAS (2) DEMÃO	m²	668,36	31,37	22,14%	25.221,38

● Item 6.8 - SIURB Código 181416 - Planilha Licitação X Orçafascio

6.8	181416	SIURB	BRINQUEDO TIPO BALANÇO FRONTAL DUPLA PARA CADERANTE COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO - INSTALADO	UN	1,00	16.497,52	22,14%	20.150,07	20.150,07
	3.13.7.12.17.0	181416	BRINQUEDO TIPO BALANÇO FRONTAL DUPLA PARA CADERANTE COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO - INSTALADO	UN	1,00	16.497,52	22,14%	20.150,07	20.150,07

● Item 4.7 - SETOP Código ED-51139 - Planilha Licitação X Orçafascio

4.7	ED-51139	SETOP	GUIA DE MEIO-FIO EM CONCRETO COM FIO SIMPA, PRE-MOLDADO, MFC-41 PADRÃO DERAM, DIMENSÕES (100X16,7X30)CM, EXCLUSIVE BARRETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APLACAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	235,00	60,26	22,14%	73,69	17.296,00
4.8	ED-51142	SETOP	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRE-MOLDADO DE CONCRETO COM REAPROVEITAMENTO	M	165,00	38,57	22,14%	47,10	7.771,50
	3.13.7.6	54285	SIURB	GUIA (MFC-41) CONCRETO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA 13 CM DE 12	M	110,00	33,47	43,32	4.789,20
	3.13.7.6	ED-51142	SETOP	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRE-MOLDADO DE CONCRETO COM REAPROVEITAMENTO	m	165,00	38,57	47,10	7.771,50

● Item 7.8 - SETOP Código ED-29582 - Planilha Licitação X Orçafascio

7.8	ED-29582	SETOP	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60, SOLDADA TIPO Q-130, DIÂMETRO Ø4,2MM, TRAMA COM DIMENSÃO (100X100)MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR, EXCLUSIVE CONCRETO	M2	380,00	30,26	22,14%	36,95	14.041,00
	3.13.7.12.17.0	ED-29582	SETOP	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60, SOLDADA TIPO Q-130, DIÂMETRO Ø4,2MM, TRAMA COM DIMENSÃO (100X100)MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR, EXCLUSIVE CONCRETO	m²	380,00	30,26	22,14%	14.041,00

Nome Arquivo: Orçafascio01.pdf

Documento assinado de forma digital por REBEKA PEREIRA DA SILVA MADEIRA

Certificado: **45892cc2**b9618f0f**bcc7f*****5e062**

Data: 01/11/2024 09:27:38

Documento assinado de forma digital por DANIELLE COSTA PEIXOTO RODRIGUES

Certificado: **de358b9e***a76d8c19**cbd45*****9f639**

Data: 01/11/2024 11:15:05

Documento assinado de forma digital por Lucas Barbosa Maciel

Certificado: **9780411f***e4924561**b4678*****29ac4**

Data: 01/11/2024 13:04:51



20240781538SMMAS

Tramitação do Documento
Identificação Sistema: 20240781538SMMAS
Nossa Identificação: 181/2024/NPAV/DPB/SMMAS

#	Tipo	Nome	Situação	Data
1.	RESPONSÁVEL DOC.	Rebeka Pereira da Silva Madeira	Doc. em montagem	01/11/2024 08:56:38
2.	RESPONSÁVEL DOC.	Rebeka Pereira da Silva Madeira	Doc. enviado para Assinatura	01/11/2024 09:27:18
3.	ASSINANTE	REBEKA PEREIRA DA SILVA MADEIRA	Recebido	01/11/2024 09:27:18
4.	ASSINANTE	Rebeka Pereira da Silva Madeira	Ciente	01/11/2024 09:27:25
5.	ASSINANTE	REBEKA PEREIRA DA SILVA MADEIRA	Assinado	01/11/2024 09:27:38
6.	ASSINANTE	DANIELLE COSTA PEIXOTO RODRIGUES	Recebido	01/11/2024 09:27:38
7.	ASSINANTE	Danielle Costa Peixoto	Ciente	01/11/2024 11:13:43
8.	ASSINANTE	Danielle Costa Peixoto	Assinado	01/11/2024 11:15:05
9.	ASSINANTE	Lucas Barbosa Maciel	Recebido	01/11/2024 11:15:05
10.	ASSINANTE	Lucas Barbosa Maciel	Ciente	01/11/2024 13:04:41
11.	ASSINANTE	Lucas Barbosa Maciel	Assinado	01/11/2024 13:04:51
12.	DESTINATÁRIO	Lucas Sales Mendes	Recebido	01/11/2024 13:04:53
13.	DESTINATÁRIO	Paulo Sérgio Rodrigues Filho	Recebido	01/11/2024 13:04:53